



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: **André Luís Branco de Barros, Adriano de Paula Sabino, Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Lirlândia Pires de Sousa e da discente Suellen Rodrigues Martins**, sob a Presidência do Professor André Luís Branco de Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada da profa. Ana Paula Lucas Mota. O Prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. PAUTA: 1.1 Aprovação e Apreciação referente à Ata da quinquagésima Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da quinquagésima reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020 foi colocada em apreciação. Após a discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **1.2 Comunicados: 1.2.1 Recurso PROAP.** O Coordenador do Programa informou aos presentes que as compras foram efetuadas e que algumas já estão até chegando, conseguindo, assim, usar praticamente todo o recurso desse ano. Os pontos discutidos na reunião anterior sobre o pagamento de publicação de artigo foram levados para a reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia, na qual, foi informada pela Diretoria que a partir do ano que vem a Diretoria irá abrir um processo no setor de compra para todos os PPG's da Farmácia, tal processo ficará aberto até data próxima ao fechamento do ano fiscal. O processo será aberto com critérios comuns de todos os programas e cada PPG indicará o(s) docente(s) contemplados em seleção interna por meio de critérios específicos a cada PPG. **1.3 Homologações: 1.3.1 Requerimento de aproveitamento de estudo.** A mestrande Maira Candida Rodrigues de Sousa solicita o aproveitamento de estudos da disciplina Princípios de bioestatística (04 créditos), cursada como disciplina eletiva no primeiro semestre de 2020. Aprovado. A doutoranda Fernanda de Fátima Souza de Oliveira solicita o aproveitamento de estudos das disciplinas Bases Celulares, Moleculares e Bioquímicas aplicados ao laboratório de análises clínicas e Toxicológicas (08 créditos) e Tópicos especiais de genética e evolução II (02 créditos), cursadas em 2018/1 e 2017/2 respectivamente. Aprovado, sendo aproveitado um total de 10 créditos. A discente Mariana Martins Godin solicita o aproveitamento de estudos da disciplina Princípio de Bioestatística (4 créditos), cursada como disciplina eletiva no primeiro semestre de 2020. Aprovado. A doutoranda Lorraine Vieira Alves solicita o aproveitamento de estudos da disciplina Bases Celulares, Moleculares e Bioquímicas aplicados ao laboratório de análises clínicas e Toxicológicas (8 créditos), cursada em 2017/1. Aprovado. A doutoranda Vanessa Gonçalves Milagres solicita o aproveitamento de estudos das disciplinas Bases Celulares, Moleculares e Bioquímicas aplicados ao laboratório de análises clínicas e Toxicológicas (08 créditos), Tópicos em Química Analítica Avançada: Espectrometria de Massa (4 créditos), Imunotoxicologia (02 créditos), Interrelação de Marcadores Bioquímicos, Hematológicos e Imunológicos em pacientes transplantados (2 créditos), Seminários em Análises Clínicas e Toxicológicas (01 crédito) e Tópicos especiais em ACT: Fundamentos e aplicações das análises metabólicas (1 crédito), todas cursadas no segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de

2017, durante o curso de mestrado em Análises Clínicas e Toxicológicas. Aprovado, sendo aproveitado um total de 18 créditos. **1.3.2 Aprovação de Pré-projetos de mestrado.** O prof. André informou que os seguintes mestrandos entregaram seus pré-projetos para aprovação, a saber: Camila Campos Sales com o projeto intitulado “Avaliação De Subpopulações De Monocitos Em Pacientes Com Síndrome Mielodisplásica E Seu Potencial Valor De Prognóstico” e Aislander Junio Da Silva com o projeto “Avaliação Da Inflamação Em Pacientes Pediátricos Com Doença Renal Crônica”. Após discussão os projetos foram aprovados. Foi discutido o extenso tamanho dos projetos e foi sugerido e acatado que os projetos deverão ter limite máximo de páginas e uma estrutura organizacional predefinida pelo PPGACT para nortear os alunos e padronizar os projetos submetidos. O prof. André se comprometeu a apresentar uma proposta de estrutura para os projetos a serem submetidos ao PPGACT e oportunamente será apresentado ao colegiado para apreciação. **1.3.3 Aceite de Orientador.** Foi solicitada a seguinte orientação: Adriano de Paula Sabino – da doutoranda Fernanda de Fátima Souza de Oliveira. Aprovado. **1.4 Parecer relatório pós-doutorado Gisele Gonçalves.** O prof. Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira deu seu parecer favorável à aprovação do relatório final da pós-doc Gisele Gonçalves. A decisão do prof. Antônio foi acatada e o relatório final aprovado.

2. Outros Assunto. 2.1. Processo seletivo ao Mestrado. Foi sugerido que o PPGACT ajuste a entrada ao mestrado com o calendário oficial da UFMG. Após discussão, ficou pré-definido que o processo seletivo irá ocorrer em março. Também foi discutido como a seleção se dará e formas para fazê-la de forma remota. Esse assunto entrará em pauta novamente em momento oportuno. **2.2. Início da conversa sobre mestrado profissional.** O prof. Adriano sugeriu que o PPGACT tenha um curso de mestrado profissional, pois, ele enxerga que isso seria uma solução para diminuição do número de discentes no programa e sugeriu que seja feita uma comissão para avaliar se um mestrado profissional é possível. O prof. André concordou que o número de procura para o processo seletivo vem diminuindo e que talvez o Mestrado Profissional fosse uma solução, uma vez que muitos alunos que entram no mestrado já trabalham na área. O prof. André sugeriu que fosse feita uma pesquisa informal sobre a viabilidade desse processo no cenário atual e que essa ideia será discutida em outro momento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Prof. André Luís Branco de Barros

Profa. Lirlândia Pires de Sousa

Prof. Adriano de Paula Sabino

Profa. Cláudia Natália Ferreira

Profa. Karina Braga Gomes Borges

Suellen Rodrigues Martins



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Tagliati, Membro**, em 22/09/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Rodrigues Martins, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Paula Sabino, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 17/11/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979429** e o código CRC **0ECEF51**.